

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA.

ATA de Reunião dos Quotistas realizada em 02 de março de 2004 de Transformação em Sociedade Anônima. Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2004, às 10:00 horas, na sede social, localizada na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com a presença de quotistas representados da totalidade do capital social, a saber: CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1/R. 234.368 - SSP/SC e inscrito no CPF nº 1/R. 1.033.695 - SSP/SC e inscrita no CPFMP sob o nº 218.034.339-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1/R. 1.033.695 - SSP/SC e inscrita no CPFMP sob o nº 522.131.299-91, ambas residentes e domiciliadas na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1.002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, Florianópolis - SC, CEP 88037-400, realizou-se uma Reunião dos Quotistas da OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA. Por aclamação, assinou a Presidência dos trabalhos o quotista Cesar Augusto Olsen, tendo a Sra. Deise Meri de Freitas Olsen como Secretária. Uma vez relatada e discutida a matéria da ordem do dia, os quotistas, de unanimidade, aprovaram a transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, sob a denominação de OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sem solução de continuidade em relação aos seus negócios e objetivos sociais, que permanecem os mesmos, adicionados da comercialização e industrialização de produtos odontológicos, assim também ocorrendo no tocante a todos os seus direitos e obrigações, passando ela a reger-se doravante pelos dispositivos constantes da Lei 6.404/76. Em virtude da transformação, o capital social atual de R\$ 392.960,00 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e seis reais), passou a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação nominativa, recebendo cada quotista um número de ações equivalente de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação nominativa, recebendo cada quotista um número de ações equivalente proporcional à sua anterior participação societária, sem qualquer abatimento no Estatuto em anexo à presente ata. Na sequência, os aqtes acionistas aprovaram o Estatuto Social, destinado a reger a vida da sociedade doravante. Concluída a leitura do estatuto, passou-se à eleição da nova Diretoria da Sociedade, tendo-se apurado o seguinte resultado: Diretor Presidente: Sr. Cesar Augusto Olsen; Vice-Presidente: Sra. Deise Meri de Freitas Olsen. Concluídas as atividades, o Sr. Presidente deu por definitivamente transformada a Sociedade, sob a nova denominação de OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., que continuará com sua sede social na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Palhoça, Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a sessão, tendo a Secretária relido e lido o presente documento, e a ata, a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para que se tornasse de público conhecimento. Palhoça, 02 de março de 2004. Cesar Augusto Olsen Deise Meri de Freitas Olsen Presidente Secretária

LISTA DE PRESENCIA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS DE OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA. REALIZADA EM 02/03/2004

Table with 5 columns: NOME, Participação no Capital Social (R\$), Qntidade, N.º de Ações Ordinárias, Participação em %, and ASSINATURA. Rows include Cesar Augusto Olsen and Deise Meri de Freitas Olsen.

Cesar Augusto Olsen Presidente Deise Meri de Freitas Olsen Secretária

Anexo à Ata de Transformação Boletim de Subscrição das Ações de OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Nos termos da Reunião dos Quotistas realizada em 02/03/2004

Table with 4 columns: SUBSCRITOR(a), Participação no Capital Social (R\$), N.º de Ações Ordinárias, and Participação em %. Rows include Cesar Augusto Olsen and Deise Meri de Freitas Olsen.

Cesar Augusto Olsen Presidente Deise Meri de Freitas Olsen Secretária Registrada em 30/03/2004, sob nº 2004088539, com processo sob nº 04086855-9, sob o NIRE 42300028649

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: 03.882.215/0001-53 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias de junho de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENCIA: Presença na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R. 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 1/R. 1.033.695 - SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 218.034.339-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R. 1.033.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambas residentes e domiciliadas na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1.002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 01 de junho de 2005. ORDEM DO DIA: a- Ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada nos dias 30 de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada nos dias 30 de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, nos termos de sua ata em anexo, cópia fiel extraída do LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, que fica anexado parte integrante da presente ata. ENCERRAMENTO: Oflerecida a palavra a quem dela quiser usar sob e ninguém se manifestando, foram encerradas as trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a leitura desta ata no livro próprio. Resolva e assina, lida e lida, e, assim foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 15 de junho de 2005. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária ACIONISTAS CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Diretora Registrada em 30/06/2005, sob o nº 2005183131, com processo sob nº 05182151-1, sob o NIRE 42300028649

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A CNPJ: 03.882.215/0001-53 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de março de 2005, às 11 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. PRESENCIA: Presença na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R. 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 1/R. 1.033.695 - SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 218.034.339-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R. 1.033.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambas residentes e domiciliadas na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1.002, Condomínio Garapuva, Córrego Grande, município de Florianópolis, SC, CEP 88037-400. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 09 de março de 2005, com carta-convite. ORDEM DO DIA: a- Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; b- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicadas no Jornal O Estado do SC de 09 de março de 2005, que refletem as contas do período liquidado e resultado do exercício, as obrigações e aplicações de recursos, todo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. b- Foi aprovado um lucro no exercício de R\$ 860.568,32. Restou decidido a transferência de R\$ 43.028,42 para Reserva Legal e R\$ 817.539,90 para a conta Lucros Acumulados. ENCERRAMENTO: Oflerecida a palavra a quem dela quiser usar sob e ninguém se manifestando, foram encerradas os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a leitura desta ata no livro próprio. Resolva e assina, lida e lida, e, assim foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 09 de março de 2005. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária ACIONISTAS CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Diretora Registrada sob nº 20050926156, com processo sob nº 05092651-9, sob o NIRE 42300028649

OLSEN Indústria e Comércio S/A CNPJ nº 03.882.215/0001-53 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/04/2004

As 9 (nove) horas do dia 12 (dois) de abril de 2004, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua Ivo Luchi, nº 68, Estado de Santa Catarina, os acionistas de OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, representando a totalidade do capital social, conforme registrado no Livro de Registro de Ações, no Livro de Presença de Acionistas número 001, pelo qual, na forma do parágrafo 1º do artigo 124 da Lei 6.404/76, foram aprovadas a convocação denominada pelo artigo do mesmo artigo. Assumido a presidência de mesa o Diretor Presidente da companhia, Sr. Cesar Augusto Olsen, convidado a mim, Deise Meri de Freitas Olsen, por secretária e declarando instalada a assembleia, abriu os trabalhos solicitando a quem que leza a Ordem do Dia, a qual foi lida e seguida pela: a) A emissão de debênturas em série única, com as seguintes características e condições: 1 - CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURAS - 1 - Características: A emissão das debênturas, por série, será efetivada por subscrição particular, fechada, devendo a respectiva escritura ser lavrada e registrada no Cartório de Registro de Imóveis na sede social da Empresa; 2 - Data do Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão e integralização das debênturas de série única será o dia 12 de abril de 2004. 3 - Data de Vencimento: A respectiva data de vencimento das debênturas será o dia 12 de abril de 2009. 4 - Quantidade de Títulos e Série: A emissão de série única será composta de 1.000.000 (um milhão) de debênturas convertíveis em ações ordinárias. 5 - Valor Nominal e Valor de Emissão: As debênturas de série única terão valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), na data de emissão, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 6 - Formas e Espécies: As debênturas serão nominativas, sem a emissão de caixetes, não

Cartório Azevêdo Bastos. Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-1. Data: 28/07/2020 17:12:27. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Belo Digital Tipo Normal C: AKG45807-NE68. Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145. Bairro São João, João Pessoa - PB. (83) 3244-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br. http://azevedobastos.net.br. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248

indivíduo e subordinado aos demais quírografos, conforme parágrafo 1º do artigo 35, da Lei nº 6.404/76. 7 - As dívidas serão escriturais, depositadas junto ao agente fiduciário autorizado para tanto. 8 - Subscrição e integralização: Todas as dívidas deverão ser subscritas pelo seu valor nominal e serão integralizadas em moeda corrente nacional à vista, no ato da subscção de cada série. 9 - Responsabilidade: Nas termos do artigo 36, da Lei nº 6.404/76, a distribuição será feita a participação nos lucros da Emissora, à razão de 5% (cinco e cinco) por cento do Lucro líquido, após a dedução de impostos, pela totalidade da série. 8.1. A remuneração a ser paga será creditada em demonstrativo, até o último dia subsequente aos balanços trimestrais. 10 - Coesibilidade: As dívidas desta emissão serão obrigatoriamente convertidas em ações ordinárias, não indenizáveis, quando do seu vencimento em 12/04/2009, podendo a Emissora antecipar tal conversão mediante realização de Assembleia Especial a qual compareça a totalidade das subscritoras. 10.1. Para fins de conversão cada debênture representará 1 (uma) ação ordinária, de tal forma que a conversibilidade do total de 1.000.000 (hum milhão) de debêntures, resulte na emissão de 1.000.000 (hum milhão) de novas ações, ou, alternativamente, seja aumentado o capital com o valor das respectivas debêntures, sem emissão de novas ações. 10.2. As ações objeto de conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidas às ações ordinárias, preferências e vantagens a serem fixadas em convenções em nome das subscritoras da Emissora, a partir da data de extinção de controle pelo debênturista. 11 - Direitos de Preferência: De suas ações estas terão direito de preferência para subscção das dívidas desta série. 12 - Regime Facultativo: A Emissora, a seu exclusivo critério, poderá eleger o regime parcial ou total das dívidas, a partir do segundo ano da emissão. 11 - DOS DEBENTURISTAS - 1 - As partes de debênturas correspondentes a direitos que a Lei nº 6.404/76 prevê e, subsidiariamente, outras demais legislações aplicadas à matéria. 2 - Para todos os fins previstos na presente Escritura de debênturas, os expressos "DEBENTURISTAS" e "EMISSORA" significarão as subscritoras das dívidas e a emissora das mesmas. 3 - Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, nos termos e em conformidade com o artigo 71, a fim de deliberar a respeito de qualquer medida de interesse comum dos debenturistas. III - AUTORIZAÇÃO DA CVM - A presente Emissão, em razão das suas características, inclusa e privada, fica dispensada da aprovação prévia da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do artigo 1º inciso II do artigo 8º da Resolução número 1890, IV - STRO E RORD - 1 - A presente minuta de Escritura Pública, tendo de debênturas será lavrada em Tabelionato, registrada no cartório de Registro de Imóveis do local da sede da emissora e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece o artigo 62, da Lei nº 6.404/76, ficando a Diretoria da Sociedade, autorizada para esse mister. 2 - Fica eleito o foro de Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda da presente Escritura. V - ADQUIRENTES - Pelo presente instrumento, ainda, fica convencionado desde já a aquisição de 990.000 (novecentos e noventa mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) pelo debenturista Sr. Cesar Augusto Olsen, e a aquisição de 10.000 (dez mil) debêntures desta série única, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo debenturista Sr. Deise Mari de Freitas Olsen. VI - AGENTES - 1 - Fica nomeado como Agente Fiduciário DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Libero Badur, nº 423, 13º andar, Centro, São Paulo - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.224.419/0001-38. Exigida a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas presentes votar pela venda, o Sr. Presidente determinará a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a leitura desta ata, após o qual, ler a mesma lida e lida conforme, e, atual, assinada pelos acionistas, pelo mesa, para os devidos fins. Palhoça, - SC, 13 de abril de 2004. Assinam: Cesar Augusto Olsen (Presidente da Emissão); Deise Mari de Freitas Olsen (Secretária); ACIONISTAS: A presente ata copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Palhoça, SC, 13 de abril de 2004.  
Cesar Augusto Olsen  
PRESIDENTE  
(Diretor-Presidente)  
Deise Mari de Freitas Olsen  
SECRETÁRIA  
(Diretora)

Visto Por Advogado, para os devidos efeitos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.906/94  
Flávia Figueira Monteiro  
OAB nº 178.215-8

Registrada em 13/05/2004, sob o nº 20041204166, sob o protocolo nº 04/120416-4, sob o NIRE 4230022649

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
EMPRESA: OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS  
ODONTOMÉDICOS LTDA

Os signatários do presente instrumento particular de alteração e transformação da sociedade limitada em sociedade anônima de capital fechado, CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o

regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 214.368 expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34; e, DEISE MARI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora de carteira de identidade nº 1/R 1.033.695 expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 322.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Condomínio Campesina, Colônia Grande, município de Florianópolis - SC, CEP 88037-400; unicas sócias componedoras da sociedade OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.215/0001-53, cujo estatuto social aprovado no JUCISF sob nº 0220032028, em sessão de 02/08/1976, e última alteração contratual sob nº 2002181184, NIRE 4230032028, em sessão de 09/09/2002, resultam de comum acordo altera pela vigésima segunda vez seu contrato social e consolidá-lo, no que tange as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO SOCIETÁRIO**  
Com esta alteração, a sociedade que era uma sociedade limitada passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado; sua denominação social passará a ser OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o título de estabelecimento OLSEN S.A.; que será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**  
Com esta alteração, o objeto social da empresa passará a ser industrialização, comercialização, e importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, a prestação de serviços de consultoria técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

E após esta alteração, o estatuto social passa a ser na íntegra e seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL DE OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

**Capítulo I - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I**  
A Sociedade terá por denominação social OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., utilizando quando permitido por lei o nome de (antiga OLSEN S.A., e será regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA II**  
A Companhia tem por objeto a industrialização, a comercialização, a importação e exportação de equipamentos médicos e odontológicos, artigos de vestuário em geral, veículos, peças, acessórios e equipamentos para veículos, inclusive aeronáuticos, e prestação de serviços de consultoria técnica dos produtos de sua atividade e, ainda, a seu critério, a edição de revistas e periódicos em geral.

**CLÁUSULA III**  
A Companhia poderá participar de outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

**CLÁUSULA IIII**  
A Sociedade terá sua sede em Palhoça, Estado de Santa Catarina, e endereço na Avenida Ivo Luthi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, CEP 88133-510, podendo abrir filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos em qualquer localidade, funcionando por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA IV**  
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado

**Capítulo II - CAPITAL E AÇÕES**

**CLÁUSULA V**  
O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as ações:

Nome da Sócia	Participação e do Capital Social (R\$)	N.º de Ações Ordinárias	Participação e em %
Cesar Augusto Olsen	990.000	990.000	99,00
Deise Mari de Freitas Olsen	10.000	10.000	1,00
<b>Total:</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único**  
As ações são indivisíveis em relação à sociedade, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.

**Capítulo III - DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**CLÁUSULA VI**  
A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária e se reunir, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para aprovação do balanço e demais demonstrações

contábeis e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com os interesses da sociedade, com as disposições deste Estatuto, ou para deliberar sobre assuntos com relação aos quais a legislação aplicável determine que haja deliberação dos acionistas.

**Parágrafo Primeiro**  
A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer membro da Diretoria ou por qualquer acionista que represente no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de convocação. A nomeação do secretário deverá ser feita pelo Presidente da mesa.

**CLÁUSULA VII**  
A Assembleia Geral Ordinária será convocada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que detenham, em conjunto, 25% das ações representativas do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número.

**Parágrafo Primeiro**  
A aprovação das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária deverá ser tomada pela maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Segundo**  
Competirá à Assembleia Geral Ordinária:  
I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;  
II) deliberar sobre a destinação de lucros líquidos do exercício e a distribuição dos dividendos;  
III) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;  
IV) aprovar a criação de expressão monetária do capital social.

**CLÁUSULA VIII**  
A Assembleia Geral Extraordinária será convocada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 25%, no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá realizar-se em segunda com qualquer número.

**Parágrafo Primeiro**  
A aprovação das matérias em deliberação será tomada por acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto.

**Parágrafo Segundo**  
Competirá à Assembleia Geral Extraordinária:  
I) criação de ações preferenciais no aumento de capital de ações preferenciais existentes, sem qualquer preferência com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos na estatuição pelo acionista;  
II) criação de debêntures, bem como as preferências das quais se mesmos gozarem;  
III) alteração das preferências, vantagens e privilégios de qualquer natureza de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;  
IV) redução do dividendo obrigatório;  
V) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;  
VI) participação em grupo de sociedades;  
VII) abertura de filiais;  
VIII) mudança do objeto da companhia;  
IX) criação de estado de liquidação da companhia;  
X) criação de partes beneficiárias;  
XI) estado de quitação da companhia;  
XII) distribuição de lucros;  
XIII) compra, venda, cessão, locação ou transferência e qualquer título a concessão de bens imóveis;  
XIV) programa de investimentos, inclusive chamada para aumento de capital;  
XV) celebração de contratos com empresas estrangeiras.

**Parágrafo Terceiro**  
Nas Assembleias Gerais de Acionistas cada acionista terá a facilidade de indicar, com antecedência, outro sócio para representá-lo, mediante a eleição e arquivamento na empresa do instrumento particular de procuração correspondente, contendo poderes específicos para o ato.

**Parágrafo Quarto**  
De todas as Assembleias Gerais de Acionistas serão lavradas atas, devendo, os atos serem assinados, com o nome completo em livro próprio.

**Parágrafo Quinto**  
As atas lavradas deverão ser lidas e discutidas na Assembleia Geral de Acionistas imediatamente após a realização do mesmo ato, para, em posterior, seja a mesma lavrada a registro no Órgão Público competente.

**Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA IX**  
Terão direito ao exercício da administração da sociedade os sócios Cesar Augusto Olsen e Deise Mari de Freitas Olsen. A denominação social será usada sempre pelo Diretor Presidente isoladamente, sem a existência das demais Direções Assembleia Geral de Acionistas, para a execução das mandatos, dispensadas da prestação de caução, facultada a reeleição.

**Parágrafo Primeiro**  
Para os reuniões de Diretoria é dispensada o prévio envio de sua agenda, devendo a discussão dos assuntos ser provocada pelo Diretor que tiver interesse de colocá-los em votação.

**Parágrafo Segundo**  
O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, podendo ser alterado, critério da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Terceiro**  
O Diretor impedido de comparecer à reunião poderá enviar o acionista que pretenda discutir os seus negócios, acompanhado de seu procurador.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://brasil.org.br/2018/07/20/050500248

Parágrafo Quarto

Os atos de Diretoria deverão ser sustentados em Assembleia Geral de Acionistas sempre pelo Diretor Presidente, que poderá, em razão de impedimento, delegar a competência a outro Diretor.

Parágrafo Quinto

Das reuniões de Diretoria participará todos os assessores convocados pelos Diretores, para discutirem assuntos de cada área específica.

Parágrafo Sexto

De todos os reuniões de Diretoria serão lavradas atas, para aprovação no prazo imediatamente posterior, devendo os Diretores lavrarem suas assinaturas em livro próprio.

Capítulo V - DA DIRETORIA

CLAUSULA X

Parágrafo Primeiro - Além das atribuições inerentes ao exercício do cargo, constam atribuições específicas do Diretor Presidente, que será desempenhado por César Augusto Oliva:

- I) representar oficialmente a companhia perante os Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e Empresas privadas, podendo, a seu critério, delegar poderes expressos para isso;
- II) sempre a diretoria de empresas e designar especificamente quais as atribuições de cada um dos diretores;
- III) presidir as Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias e Extraordinárias;
- IV) coordenar os reuniões de Diretoria;
- V) assinar isoladamente ou em conjunto com os demais Diretores, em nome da Sociedade;
- VI) indicar substituto temporário em suas funções, que não poderão ocorrer por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII) estabelecer os regimes de convênios, débitos e obrigações das Diretorias e Gerências da companhia;
- VIII) acompanhar a administração de sociedade em todas as suas áreas, assinando em conjunto com o Diretor responsável os relatórios elaborados;
- IX) aprovar e gerir de política salarial, prêmios, incentivos e promoções do quadro de pessoal, propostas pelas Diretorias e Gerências;
- X) contratar quaisquer calçados.

Capítulo VI - DO CONSELHO FISCAL

CLAUSULA XI

O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente a menos se instalado a pedido de acionistas, na forma do art. 161 e seu § 2º da Lei nº 6.404/76, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, débitos e responsabilidade definidos em lei.

Parágrafo Primeiro

Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, deverá terminar no dia da primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após sua instalação.

Parágrafo Segundo

A nomeação do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro

A investidura dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado no "Livro de Processos do Conselho Fiscal", assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à sua eleição.

Capítulo VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

CLAUSULA XII

O acionista que depar cada ou transferir, total ou parcialmente, suas ações a terceiros, deverá primeiro oferecê-las, por escrito e nas mesmas condições, aos demais acionistas, para que possam eventualmente exercer seu direito de preferência, abdicando, para tanto, as disposições previstas no "Ato de Alteração de Estatuto" devidamente alterado no livro próprio e registrado tanto no livro social quanto na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Capítulo VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO

CLAUSULA XIII

O exercício social da Sociedade terá início no dia 1º de janeiro terminará a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será lavrado o respectivo balanço patrimonial e preparado os demais demonstrativos financeiros.

Parágrafo Único

Os lucros líquidos, apurados em cada exercício, após as deduções legais, tribos e doctos que for determinado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, repartir-se-á na maioria simples do capital social.

Capítulo IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA XIV

A liquidação ocorrerá em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei; a Assembleia Geral, se necessário, deverá instalar o Conselho Fiscal para vigiar no período de liquidação, elegendo seus membros e atribuindo-lhes remuneração por tempo.

Capítulo X - DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CLAUSULA XV

A alteração do presente Estatuto Social poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante a deliberação de acionistas que representem a maioria simples de totalidade do capital social.

Capítulo XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E

DO FORO

CLAUSULA XVI

Os acionistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a previdência.

CLAUSULA XVII

Fica eleito o Foro da Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer litígios entre as partes, que venham a ocorrer em decorrência do presente estatuto social. Palhoça, 03 de março de 2004.

César Augusto Oliva Diretor-Marl de Freitas Oliva

Testemunhas:

Dilmar Volpato Dele Justina Nélvio Arancio Rodrigues  
C.I. 0148530-8 CRC-SC C.I. 311.342.33P - SC  
CRC: 730.053.410-91 CRC: 252.376.759-72

(Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima OLIVEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., firmado em 07 de março de 2004)

Registrado em 30/03/2004, sob o NIRE 42100028049, com protocolo sob nº 04/069653-3.

**CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ/MF 06.981.972/0001-38 - NIRE 42100028049**

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Data, Hora e Local: 25 de julho de 2005, às 9 horas, na Rua Carboeira, nº 70, Centro, Joinville (SC). Convocação no "LIVRO-SO" nos dias 13, 18 e 19 de julho de 2005, e "A Notícia", nos dias 13, 16 e 17 de julho de 2005. Presenças: 100% do Capital Social votante. Mesa: Presidente, o Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, Secretário, Dr. Ramiro Heise, DILMARAÇÕES ANÔNIMAS (1) por maioria, com o voto contrário de Acionista Silylla Schneider Dietzold, a subseção e integralização com créditos em conta corrente, pelo Sr. Carlos F.A. Schneider, da unidade do aumento do capital social aprovado em AGE de 24/06/2005, 2) por maioria, com o voto contrário de Acionista Silylla Schneider Dietzold, a criação do cargo de Diretor Vice Presidente que viria sendo ocupado por Silylla Schneider Dietzold, mantendo-se em seu cargo e suas respectivas funções, 3) por maioria, com o voto contrário de Acionista Silylla Schneider Dietzold, os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º e 25º do Estatuto Social, passem a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 334.090.110,09 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), dividido em 892.221.970 (oitocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações nominativas, das quais 783.358.846 (setecentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis) ações são ordinárias (87,82%) e 108.831.604 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis) ações são preferenciais não conversíveis em ordinárias (32,20%), nos valores seguintes: Artigo 4º. A sua propriedade das 43.445.442 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações de empresas CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que a Acionista Silylla Schneider Dietzold recebeu de seu pai Carlos Frederico Adolfo Schneider, a título de doação, foi doada por Silylla Schneider Dietzold, em partes iguais, para suas filhas MARCELA SCHNEIDER DIETZOLD e ANDRÉ SCHNEIDER DIETZOLD, na condição de que, falecendo o doador, Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, o exercício do usufruto dessas ações irá se estender de imediato para ele, Silylla Schneider Dietzold, e só para suas filhas. Segue então, o quadro societário:

Nome	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Carlos Frederico Adolfo Schneider	599.329.926	
Silylla Schneider Dietzold	148.682.998	
André Schneider Dietzold	21.722.721	
Marcel Schneider Dietzold	21.722.721	
Carlos Rodolfo Schneider		108.863.604
<b>TOTAL</b>	<b>783.358.846</b>	<b>108.863.604</b>

Artigo 13º. ... Parágrafo 1º. A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente, sendo o secretário escolhido pelo Presidente, respectivo um diretor de transferência ao Diretor Sem Designação Específica, por delegação ou por instrumento de provação. Artigo 16º. A administração da sociedade será exercida: isoladamente por 1 (um) Diretor Presidente ou, sempre em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, ressalvada a possibilidade de transferência, por delegação ou por instrumento de provação, das atribuições do Diretor Presidente para o Diretor Sem Designação Específica. Artigo 20º. Todas as quaisquer deliberações, inclusive (i) para a alteração do estatuto social; (ii) aumento de capital; (iii) redução de capital; (iv) participação, compra e venda de companhias ou empreendimentos; (v) fusão (vi) divisões de bens; (vii) exclusão de qualquer acionista; (viii) para concessão, destinação e criação da remuneração de procuradores, gerentes, funcionários, seus sócios de chefe e funcionários com cargo de confiança; (ix) para concessão de empréstimos à diretoria, funcionários e terceiros; (x) para reestruturação do capital de terceiros e para (xi) aumento de capital, somente poderão ser aprovadas, em qualquer convocação, pelo maioria absoluta do capital social votante total, desde que, para efeitos desta cláusula, foram configuradas e maioria absoluta pelos votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante total, sabendo-se que cada ação, Artigo 22º. ... Parágrafo 2º. - A Diretoria da sociedade, composta por CARLOS FREDERICO ADOLFO SCHNEIDER e CARLOS RODOLFO SCHNEIDER, observadas as poderes atribuídos a cada um de acordo com as §§ 3º e 4º do presente Artigo, poderá constituir procuradores de sociedade, e destinar-lhes a respectiva remuneração, devendo ser especificado no respectivo instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e sua duração, exceto a judicial que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 3º. - Compete exclusiva e isoladamente ao Diretor Presidente Vítorius Carlos Frederico Adolfo Schneider que, no entanto, poderá transferir suas atribuições, por delegação ou por instrumento de provação, e seu exclusivo critério, ao Diretor Sem Designação Específica, em conjunto ou também isoladamente: a) fixar o voto a ser dado pela sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões de diretoria de sociedades controladas ou coligadas; b) representar pessoalmente ou designar procurador para representar a sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões de diretoria nas sociedades controladas, coligadas, subsidiárias ou nas quais participe como sócio ou acionista; c) aprovar, em nome da Companhia, os atos que, de acordo com os Estatutos ou Contrato Social das empresas controladas ou coligadas, dependam de manifestação da sociedade, na qualidade de quotista ou acionista; d) constituir duas vezes sobre as bases da Companhia, prazos garantias, assumir encargos e receber a dívida da sociedade; e) gerenciar fiança, emol ou caução em negócios de própria Companhia, ou de sociedades integradas, coligadas ou controladas e ainda e terceiros, desde que de interesse da sociedade; f) fazer investimentos, adquirir bens para o ativo da Companhia ou para-las; g) emitir empréstimos, pedir empréstimo, desconto de títulos ou o seu venda (retroceder); Parágrafo 4º. - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados, observadas as poderes constantes do parágrafo 3º anterior: 1) isoladamente, pelo Diretor Presidente Vítorius, ou 2) em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider; Parágrafo 5º. - Todos os demais atos que não os enumerados no § 3º acima e que criarem obrigações e responsabilidades para com a sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se firmados: 1) também isoladamente, e assinados do Diretor Presidente, ou 2) e assinados conjuntamente dos Diretores Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider. Parágrafo 6º. - No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente, até a Primeira Assembleia Geral de Acionistas que venha a se realizar, no qual será eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato. No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, assumirá o cargo o Diretor Sem Designação Específica Carlos Rodolfo Schneider Artigo 34º. Fica expressamente vedado, salvo em relação aos limites legais de qualquer dos atos estatutários da sociedade, limitado ao primeiro grau em linha reta da ordem de vocação hereditária, o ingresso de terceiros na Companhia, sendo nulo e inexistente qualquer ato realizado nesse sentido, devendo a Companhia renovar o seu registro: 3) por unanimidade, convocada o estatuto social. O registro será até dispensável aos acionistas na sede da sociedade. ENCAMBAMENTO; ASSINATURAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider - Presidente, Ramiro Heise - Secretário, ANÔNIMAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider; Carlos Rodolfo Schneider; Silylla Schneider Dietzold, Marcel Schneider Dietzold e André Schneider Dietzold. A presente ata confere com o original transcrito no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 2, de folhas 17 a 23. Registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/09/04 sob o nº 20032184048. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.





Processo Licitatório 035/2013 - Modalidade Pregão Presencial, Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 035/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para fornecimento de sacótes mensais para os servidores do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 036/2013 - Modalidade Pregão Presencial, Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 036/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de veludo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 037/2013 - Modalidade Pregão Presencial, Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de conexões em FOfO. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 038/2013 - Modalidade Pregão Presencial, Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 038/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de reposição de pavimentação asfáltica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

SANTINVERT S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 03.863.536/0001-90
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
DATA: 28 de Junho de 2013. LOCAL: Sede da Empresa: Rua Nelson Ramos, 19 - 8º andar - Centro - Florianópolis, SC. INÍCIO: 09h00. TEMÁRIO: AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. Homologação de Aumento de Capital, 1.1 Posição Atual 30.500 ações O.N, 1.2 Integralização de 1.000 ações O.N, 1.3 Nova posição 31.500 ações O.N, 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 03 de Junho de 2013. Luiz Carlos Santiago - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 111966

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Palhoça / 1ª Vara Cível. Rua Coronel Bernardino Machado, 95, Centro - CEP 86.130-000, Palhoça-SC - E-mail: pjav1@tec.jus.br. Juiz de Direito: Vilmar Cardoso. Chefe de Cartório: Anderson Dazidério da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS. Usucapião nº 045.16.919198-6. Autor: Leidene Pereira e outros. Citado(s) (s): RÉUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS. Descrição do(s) Bem(n)s: Um terreno com área total de 5.260,00m2, sendo 7347,00m2 de área edificável e 2043,00m2 de área não edificável, situado na localidade de Guarda do Cubatão - Arritú, Palhoça (SC), com as seguintes confrontações: frente com a estrada Geral do Cubatão, fundos com terras de João Wilmann; lateral direita com terras de Antônio Carlos Pereira e lateral esquerda com o leito do rio Arritú. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, s(x) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), ex casado(s) (s) for(em), confrontante(s) e os eventuais interessados que, lica(m) cliente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão acobertos

como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, do art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Palhoça (SC), 22 de março de 2011. O referido é verdade, do que dou fé. Anderson Dazidério da Silva - Chefe de Cartório.

Cod. Mat.: 111963

KREDILIG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 06.040.596/0001-21 NIRE 42300028479

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 10:00 hs, na sede social, localizada na Rua Jerônimo Coelho, 182, em Florianópolis. Presenças: acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas. Mesa de Trabalho: Antônio Obel Koerich - Presidente; Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Publicações Legais: os avisos não foram publicados em conformidade com o artigo 134 da Lei 6.404/76. Convocação: através do aviso individual. Demonstrações Financeiras: publicadas no jornal "Diário Catarinense", edição do dia 25.03.13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 27.03.13. Por unanimidade, abstenção-se de votar, quem legalmente impedido, deliberaram os acionistas: I - Demonstrações Financeiras: aprovar, sem ressalvas, as contas de administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2012. II - Destinação do Resultado: aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 16.958.209,06 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) de seguinte forma: R\$ 847.960,45 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 9.480.400,01 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e um centavo) para a conta "Re-

Cod. Mat.: 111445

CENTRAL HIDRELÉTRICA BALTO DAS FLORES S.A.

CNPJ sob nº 05.330.489/0001-83

NIRE 42300035912

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraisópolis, CEP 89908-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação da remuneração de administração da Companhia;
5. Outros assuntos de interesse da Companhia.
Paraisópolis-SC, 23 de maio de 2013.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111486

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI

ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, CPF 204.918.240-88, tome público que solicito para a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), mediante processo nº URB 10.374/CRF, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI), referente ao empreendimento denominado Hotel Fiat Biguaçu, a ser instalado na Rod Br 101, Km 191, município de Biguaçu/SC

Nome do Representante Legal: Antônio João Ruschel
Cargo: sócio-proprietário (administrador).



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
89010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 111450

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MP 83.296.970/0001-03 NIRE 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2281-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e d) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111506

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-83 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivá Lucht, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC,

CEP 85133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 5489763, expedida pela SERP, SC, inscrito no CPF sob nº 061.476.319-17, portador de carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03896617816; 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-065. MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: Pessoalmente, na dia 04 de janeiro de 2013. ORDEM DO DIA: Eleição dos administradores para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e, para o cargo de Vice-presidente, o acionista Augusto de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e o Vice-presidente, enquanto não elatos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e do Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. ENCERRA-



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108762907207655500248-6
Data: 28/07/2020 17:12:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG45812-S0E0;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válgar Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**MENTO:** Oflerecida a palavra a quem deis quisesse fazer uso a ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à levatura desta ata. Resberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 20 de fevereiro de 2013. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário; ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028648, certificado o registro em 16/05/2013, sob o nº 20130600865.

Cod. Mat.: 111967

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**  
Aviso de Licitação - Pregão nº 004/2013  
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de triturador de galhos e troncos e minissacavadeira. Data e horário de entrega dos envelopes: até dia 14/03/2013 às 09h55min. Abertura da sessão: às 10h00min do dia 14/03/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail encacer@fundema.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 111969

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**  
Aviso de Licitação - Pregão nº 005/2013  
A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação de **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços do tipo menor preço global para a aquisição parcelada de materiais de processamento de dados, tais como cartuchos de tinta e toner. Data e horário de entrega dos envelopes: 19/08/2013 até as 09:55 horas. Abertura da sessão: às 10:00 horas do dia 19/08/2013. O edital poderá ser retirado na sede da FUNDEMA - Rua Otto Boehm, nº 100 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville/SC, ou solicitado no e-mail simone.almes@fundema.sc.gov.br. Joinville, 29 de maio de 2013. Eng.º Aldo Borges - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 112002

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: as 10:10 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000. RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br. Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: as 14:10 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000. RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br. Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 112015

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA PARA

**APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.** ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 10:00 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: as 10:10 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000. RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br. Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA APLICAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14:00 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: as 14:10 horas (Horário de Brasília), do dia 18 de junho de 2013. INFORMAÇÕES: 4ª Avenida, 250 - Centro, Balneário Camború, ou pelo telefone (47) 3261-0000. RETIRADA DO EDITAL: EMASA, em dias úteis, das 12h às 18h, mediante recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais) referentes aos custos com reprodução do material, ou pelo site www.emasa.com.br. Balneário Camború, 29 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 112017

**PREFEITURA DE JOINVILLE - FUNDAÇÃO IPPUJ**  
RESUMO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação IPPUJ torna público, o resumo de julgamento do Pregão Presencial, nº 002/2013 - Registro de Preços, na contratação de empresa especializada para executar serviços de cópias/impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas. Após análise, o proponente e a equipe de apoio julgou: a empresa AC Gráfica Express Ltda, não apresentou declaração de atendimento às condições de habilitação, sendo assim inabilitada; a empresa Horizontis Gráfica e Editora Ltda não apresentou o cálculo dos índices de liquidez corrente e geral, exigido no item 8, alínea "C" do edital, sendo assim inabilitada. Torna-se fracionada a licitação. A ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Fundação IPPUJ, av. Hermann August Lepper, nº 10, esq.º - Joinville-SC, horário: 08:00 às 14:00, fone 47 34313316 e no site www.ippuj.sc.gov.br. Joinville, 28 de maio de 2013. Vladimir Tavares Constante-Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 112035

A empresa Master Agroindustrial Ltda, torna público que solicitou a renovação de sua licença ambiental de operação (LAO) junto à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), para atividade de Fabricação de Rações para Animais, com endereço na linha São Roque, Videira/SC.

Cod. Mat.: 112089

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013**  
Licitação das dependências esportivas da Sociedade de Desportos Acaari ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, toma público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014. Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013. JEAN CARLO LEUTPRECHT Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 112203

**CIA. HERING**  
CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401  
Companhia Aberta Blumenau - Santa Catarina  
Ata de Reunião de Diretoria realizada em 02 de maio de 2013  
Data, Hora e Local: 02 de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia à Rua Hermann Hering, nº 1780, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Quorum: Presenças os senhores Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amarel, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheus, representando a totalidade dos membros da Direto-

ria. Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. Ordem do Dia: Deliberar sobre a constituição de filial da Companhia. Deliberações: Aprovado, por unanimidade, a constituição de filial da Companhia a ser estabelecida na Avenida Madre Benvenuta, nº 887, Loja 333, CEP 88036-000, Bairro Santa Mônica, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Shopping Igatemi, a qual desenvolverá as atividades de "Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios". Encarregamento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, vai assinada. Fabio Hering, Carlos Tavares D'Amarel, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Marcos Ribeiro Gomes, Edgar de Oliveira Filho e Moacyr José Matheus. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 35 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Diretoria, Blumenau, 02 de maio de 2013. Ata registrada em 15/05/2013 sob nº 20131185934 - JUCESC. Cod. Mat.: 112098

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**  
Licitação das dependências esportivas do CLUBE ATLÉTICO BALENENSE ERRATA

A Fundação Municipal de Esportes de Jaraguá do Sul, através do seu Excelentíssimo Presidente, toma público para conhecimento dos interessados, que em função de equívoco de digitação, fica corrigido o prazo de execução da Dispensa acima citada, compreendendo o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 para, início em 10/04/2013 com término em 10/01/2014. Jaraguá do Sul (SC), 28 de maio de 2013. JEAN CARLO LEUTPRECHT Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 112199

**WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ nº 83.489.963/0001-28 - NIRE 42 3 000 2370 1  
Av. Prefeito Waldemar Grubbs, 2.633 - Funchos  
CEP 89256-900 - Bairro Via Lulu  
Jaraguá do Sul - Santa Catarina  
**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
DATA, HORA LOCAL: 30.04.2013; 10:00h; Avenida Prefeito Waldemar Grubbs, 2.633, Funchos, bairro Via Lulu, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul, Santa Catarina. PRESENTES: 100% dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: Délio da Silva. Secretário: Sidnei Ramthun. PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, face a presença de todos os Acionistas (§ 4º do artigo 124 da Lei nº 8.404/78). RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: o conteúdo e Relatório dos Auditores Independentes e publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" no dia 10 de maio de 2013; e no jornal "O Cordeiro do Povo" de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, nos dias 11/12 de maio de 2013. **LAVATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:** Aprovada por unanimidade, a lavatura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei 8.404/78. **ORDEM DO DIA:** Foi lido pelo Secretário o Edital de Convocação, que contém: 1. Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício. 3. Aumentar o capital social de R\$2.000.000,00 para R\$2.350.000,00 com aproveitamento de Reserva Legal, Reserva para Oramento da Capital e Subscrição Particular da Capital, alterando consequentemente o artigo 6º do Estatuto Social. 4. Alteração do artigo 3º, letra "a"; e artigo 21, letra "b"; e a consequente consolidação do Estatuto Social. 5. Aprovar os honorários anuais dos Administradores para o ano de 2013. 6. Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, decidiram os senhores Acionistas: 1. Aprovar, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, o Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, contas e atos praticados pelos Administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, e aprovar o Relatório dos Auditores Independentes. 2. Aprovar a destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31.12.2012, no valor de R\$ 414.483.163,39 conforme segue: a) R\$20.724.658,17 para Reserva Legal; b) R\$ 40.990.588,23 (R\$ 34.842.000,00 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 20/06/2012, Ata do Conselho de Administração nº 67; c) R\$ 118.633.575,00 (R\$ 100.036.536,75 Líquido) para pagamento de juros sobre capital próprio conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18/12/2012. Ata do Conselho de Administração nº 72; d) R\$ 90.003.763,04 para movimentação do custo atribuído nas avaliações de investimentos e nas transações de capital das controladas; e) R\$ 144.140.597,95 para Reserva de Oramento da Capital para stander plano de investimento e/ou distribuição de dividendos. 3. Aumentar o capi-



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-7  
Data: 28/07/2020 17:12:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seto Digital Tipo Normal C: AKG45813-GH68;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bul. Váber Assis de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



**SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME**  
**CNPJ 06.958.015/0001-43**

A SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n. 06.958.015/0001-43, CONVOCA todos os seus sócios para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS, a realizar-se na sua sede, localizada na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 1.600, Sambaqui, CEP 88051-001, Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de janeiro de 2015, às 9:00 horas (em primeira convocação com a presença mínima de ¼ do capital social), e às 9:30 horas (em segunda convocação, com qualquer número de quotistas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Darvím Menegaz (CPF 105.598.410-00), nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pela prática de atos de inegável gravidade que põe em risco a continuidade dos negócios da empresa, consistentes em deslealdade no trato das questões societárias, notadamente por intentar extinguir a sociedade empresarial e criar obstáculos ao desenvolvimento do objeto social da sociedade, oportunidade em que se dará ao sócio Darvím Menegaz oportunidade de defesa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2015.

OLIVER MALCON GEAN ELVIS ROBERT SILVESTRI  
 Sócio Administrador

Cod. Mat.: 263869

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
 CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028648

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador de carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SEEP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03695617818, natural de Florianópolis, SC, CEP de agosto de 1987, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03695617818, natural de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 13 de novembro de 2014. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do Capital Social de Companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Os acionistas deliberam e aprovam o aumento do capital social da companhia em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), passando o capital social totalmente subscrito e integralizado a ser de R\$ 11.051.906,00 (onze milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). Este aumento de capital se dá através: a.1) Da utilização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta específica de reserva para aumento de capital, devidamente contabilizada pela companhia; a.2) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Cesar Augusto Olsen; a.3) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Augusto de Freitas Olsen; b) Com a deliberação e aprovação do aumento de capital, as ações da companhia e sua distribuição foram demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	10.941.385,35	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	110.520,65	10.000	1,00
Totais	11.051.906,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando qualquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a levatura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 02 de dezembro de 2014, Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC em 15/12/2014 sob o nº 20143253890, NIRE 42300028648.

Cod. Mat.: 263869

# Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



Acesse o Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Administração



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-8  
 Data: 28/07/2020 17:12:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Belo Digital Tipo Normal C: AKG45B14-C7XB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bat. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



2186/2013; Ludmila Maffezzoli, OAB/SC 8558, autos nº 3164/2013; Luiz Carlos Meinert, OAB/SC 719, autos nº 3309/2013; Luiz Joaquim Moza, OAB/SC 2525, autos nº 3804/2013; Luizão F. Tol, OAB/SC 2538, autos nº 2200/2013; Luzia Müller, OAB/SC 4190, autos nº 3129/2013; Inaira Souza da Veiga, OAB/SC 1123, autos nº 2268/2013; Marcel Luis Lago Pereira, OAB/SC 3857, autos nº 2264/2013; Márcia Cristina de Cruz, OAB/SC 9041, autos nº 2265/2013; Márcio Calefort Resende, OAB/SC 11055, autos nº 2259/2013; Marco Antônio de Castro Menert, OAB/SC 10170, autos nº 2255/2013; Marco Aurélio Francisco, OAB/SC 4330, autos nº 2141/2013; Margot Zaneta Elias Gomes, autos nº 25510, autos nº 2146/2013; Maria Cristina L. Vieira, OAB/SC 2670, autos nº 3123/2013; Marlene Tavares Cláudio, OAB/SC 29487, autos nº 3288/2013; Mário Tibirica de Los Santos, OAB/SC 7816, autos nº 3357/2013; Maurício Marinho Fuchs, OAB/SC 12163, autos nº 3428/2013; Maurício Otávio Campesini, OAB/SC 9069, autos nº 3478/2013; Moyses João Comazzato, OAB/SC 461, autos nº 3207/2013; Ricardo Grochowolsky Silveira, OAB/SC 10450, autos nº 3201/2013; Roberta Inicia Silveira, OAB/SC 3427, autos nº 3591/2013; Roseli Reif, OAB/SC 4516, autos nº 2275/2013; Rosena Alves Correa, OAB/SC 3733, autos nº 3458/2013; Stela Marie da Silva, OAB/SC 9369, autos nº 3538/2013; Vera Videvina Silva, OAB/SC 4345, autos nº 2448/2013; Vómei José Hammes, OAB/SC 8250, autos nº 3435/2013; Wellington Cesar de Souza, OAB/SC 16532, autos nº 3535/2013; Zaira Carlos Faust Gouveia, OAB/SC 4944, autos nº 2297/2013; Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

nº. 8.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.  
Rio do Sul (SC), 02 de fevereiro de 2015.  
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 272084

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 toma público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e Licença Ambiental de Instalação - LAI para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC.  
Jairo Miguel da Silva  
Diretor

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 toma público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) e Autorização de Corte (AuC) para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapecozinho, município de Passos Maia - SC.  
Jairo Miguel da Silva  
Diretor

**RECIBO DE DOCUMENTOS (REFERENTE AO FCEI Nº 365719)** Recebemos de PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A os documentos listados abaixo, relativos ao (empresendime) PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecido(a) no município de PASSOS MAIA, referente à exploração SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL.  
Processo FATMA Nº VEG/72258/CRP  
Protocolo Descrição

4095902 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.  
4089951 - REQUERIMENTO JUSTIFICANDO SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA ÁREA RURAL C/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS.  
4069956 - CNPJ OU CPF (CÓPIA)  
4069958 - CERTIDÃO MUNICIPAL RELATIVA USO SOLO E PTO CAPTAÇÃO ÁGUA P/ ABASTECIMENTO PÚBLICO C/ VALIDADE 180 D.  
4069959 - CROQUI DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS  
4069960 - PLANTA PLANIMÉTRICA IMÓVEL C/ USO SOLO, RE-MANESC. FLORESTAIS, RERV LEG, HIDROGRAFIA, LOCAL SUPRESSÃO.  
4069961 - INVENTÁRIO FLORESTAL  
4069964 - DOCTO COMPROVAÇÃO REPOSIÇÃO FLORESTAL

**OU DECLARAÇÃO PEQUENO PRODUTOR E DE NÃO TRANSPORTE DO MATERIAL**, 4069965 - ART PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO, 4102228 - TRANSCRIÇÃO OU MAT. CART. REG. IMÓVEIS ATUALIZADA (MÁX 90 DIAS), C/ AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL (CÓPIA), 23/01/2015  
Atendente do SinFAT

Cod. Mat.: 272196

**MONHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.128.618/0001-82**  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. President. J. Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Maíra-SC, às 19:00 horas do dia 23 de março de 2015, para tratarem do seguinte: 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório de Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2014; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de Interesse social.  
AVISO: Achar-se-á à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos e que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Maíra (SC), 20 de fevereiro 2015. A DIRETORIA.

Cod. Mat.: 271890

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº: 026/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
OBJETO: aquisição de PRODUTO QUÍMICO - AUXILIAR DE FLO-CULAÇÃO  
RETRADA DO EDITAL: A partir do dia 23/02/2015, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 18:00 h  
DATA DA ABERTURA: 10/03/2015 às 10 horas  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ernão Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samae.jar.br  
Especificações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 047-2106-9100  
Ademir Izidoro  
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 272263

**MARAMBAIA HOTEL S.A.**  
C. G. C. - MF - 83.114.785/0001-60  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, n. 300, na cidade de Balneário Camboriú, que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2014. Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 271748

**AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL**  
CNPJ/MF 82.757.607/0001-64  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede social a Avenida Brasil, 1005, bairro Santo Antonio na cidade de Ituporanga, SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de

**OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A.**  
CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchini, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pailhoa - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.366, expedida pelo SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5496753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 036996617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987. Compareceram também os debenturistas Cesar Augusto Olsen, já qualificado acima e Deise Meri de Freitas Olsen, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.051.695, expedida pelo SSI SC, inscrita no CPF/MF sob nº 522.131.299-91, todos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 02 de outubro de 2014. **ORDEN DO DIA:** a) Resgate das debêntures através de aumento de capital social sem emissão de novas ações; b) Fixação do novo capital social e ingresso de acionista Deise Meri de Freitas Olsen no quadro de acionistas; c) Transferência das ações ordinárias pertencentes à acionista Deise Meri de Freitas Olsen para Augusto de Freitas Olsen; d) Alteração do Estatuto Social que reflete o novo capital social da companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, a saber: a) A companhia promoveu, em 12/04/2004, a captação de recursos necessários através de emissão de debêntures com remuneração participativa sobre o seu resultado. Consideradas as definições estratégicas e projeções futuras, propôs aos acionistas a prorrogação desse resgate por mais cinco anos, o que foi aceito e referendado pelos debenturistas através de comunicação em reunião específica. Diante disso, o vencimento definitivo e resgate das debêntures participativas foi prorrogado para 12/04/2014. Desde então, vem trabalhando com os critérios positivos que conciliam os seus interesses com aqueles dos debenturistas, momento no que pertence à melhor forma de resgate. Diante disso e em observância aos itens "10" e "10.1" da Escritura de Emissão de Debêntures, restou deliberado o resgate das debêntures através do aumento de capital da companhia em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) **sem a emissão de novas ações**, valor este correspondente à integralidade dos títulos emitidos e ora resgatados; b) O capital social atual da companhia é de R\$ 4.051.905,00 (quatro milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), correspondentes a 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, significando que cada ação ordinária possui o valor de R\$ 4,051905 (quatro reais e cinquenta e um décimos de centavo). Considerando que a Escritura de Emissão das Debêntures define como obrigatória a conversão em ações ordinárias quando do vencimento das debêntures em 12/04/2014 e, considerando ainda que essa conversão pode se dar através do aumento de capital **sem a emissão de novas ações ordinárias**, tem-se que o resgate das debêntures no valor de emissão de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) eleva o capital social da companhia para R\$ 5.051.905,00 (cinco milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), passando cada ação ordinária a valer R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) (R\$ 5.051.905,00 / 1.000.000 ações ordinárias = R\$ 5,051905 por ação ordinária). c) Deise

forma, o debenturista Cesar Augusto Olsen, que possui 990.000 (novecentas e noventa mil) debêntures, por este resgate específico e conversão torna-se proprietário de 195.996 (cento e noventa e cinco mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias da companhia (990.000 / R\$ 5,051905 = 195.996). d) Já o debenturista Deise Meri de Freitas Olsen, que possui 10.000 (dez mil) debêntures, por este resgate específico e conversão, torna-se proprietária de 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias (10.000 / R\$ 5,051905 = 1.979), passando a integrar o quadro de acionistas da companhia. e) O acionista Augusto de Freitas Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 40.519,05 (quarenta mil e quinhentos e dezanove reais e cinco centavos), correspondentes a 10.000 (dez mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 8.021 (oito mil e vinte e uma) ações ordinárias da companhia (R\$ 40.519,05 / R\$ 5,051905 = 8.021). f) O acionista Cesar Augusto Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 4.011.385,95 (quatro milhões e onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 794.034 (setecentas e noventa e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias da companhia (R\$ 4.011.385,95 / R\$ 5,051905 = 794.034). Considerando ainda o resgate específico e conversão deliberados e ratificados no item "c" da presente Ata, o acionista Cesar Augusto Olsen passa a deter a propriedade de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias no valor de R\$ 5.051.905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) cada (794.034 ações ordinárias + 195.996 ações ordinárias = 990.000 ações ordinárias). g) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. h) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. i) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. j) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. k) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. l) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. m) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. n) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. o) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. p) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. q) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. r) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. s) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. t) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. u) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. v) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. w) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. x) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. y) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. z) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. aa) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ab) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ac) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ad) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ae) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. af) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ag) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ah) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ai) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. aj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ak) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. al) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. am) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. an) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ao) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ap) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. aq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ar) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. as) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. at) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. au) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. av) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. aw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ax) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ay) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. az) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ba) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. be) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bi) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bo) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. br) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bs) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. by) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. bz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ca) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ce) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ch) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ci) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ck) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. co) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cs) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ct) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. cz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. da) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. db) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. de) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. df) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. di) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. do) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ds) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. du) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. dz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ea) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ec) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ed) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ee) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ef) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ei) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ej) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ek) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. el) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. em) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. en) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eo) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ep) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. er) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. es) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. et) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. eu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ev) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ew) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ex) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ey) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ez) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fa) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fe) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ff) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fi) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fo) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fs) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ft) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. fz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ga) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ge) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gi) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. go) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gs) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. gz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ha) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. he) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hi) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ho) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hs) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ht) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. hz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ia) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ib) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ic) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. id) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ie) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. if) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ig) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ih) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ii) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ij) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ik) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. il) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. im) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. in) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. io) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ip) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ir) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. is) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. it) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ix) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. iz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ja) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. je) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ji) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jo) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. js) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ju) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jy) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. jz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ka) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kd) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ke) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ki) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kl) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. km) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kn) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ko) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ks) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ku) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ky) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. kz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. la) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ld) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. le) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lf) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lg) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lh) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. li) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lj) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lk) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ll) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lm) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ln) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lo) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lp) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lq) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lr) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ls) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lt) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lu) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lv) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lw) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lx) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ly) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. lz) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. ma) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. mb) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. mc) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das ações ordinárias. md) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titular

**MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC**  
 Processo nº 0616/2016 - Dispensa de Licitação nº 00642216  
 O Município de Xavantina, através de Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Geilson Sebó, **lanceia a Disputa de Licitação** para Locação de uma Casa em alvenaria construída no Centro de Atenção Psicossocial Vida Integrada - CAPS, no valor mensal de R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais) sob o Sís. E.O. Winócher de Saúde. De acordo com a Lei nº 8.896/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X.  
 Xavantina/SC, 12 de janeiro de 2016 - Geilson Sebó - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 347495

**Xavantina**

**MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PMXV**  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a rede Municipal de Ensino, conforme relação especificações constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma de Credenciamento: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/01/2016. Abertura: dia 29/01/2016, às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Steier, 183, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (51)491 3434-3100. Xavantina/SC, em 14 de janeiro de 2016. MAURO JAMES POLITTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347887

**Publicações Diversas**

**OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.**  
 CNPJ: 02.822.158/0001-83  
 NIRE: 42300028648  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de 2016, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Lodi, nº 86, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC. CEP 89133-310. **PRESEÇA:** Presente na Assembleia a

totalidade dos acionistas, de sañores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.599-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5407933, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.478.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03969817818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1967, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Copacabana, Município de Florianópolis, SC. CEP 88060-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** convocatória, no dia 04 de novembro de 2016. **ORDENEM DO DIA:** Alteração do nome da filial de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 03.832.215/0004-04, com registro na JUCESC sob nº 20072045215, em razão da 1807/2007. NIRE: 42300028648, certificado o registro na JUCESP sob nº 204.225/07-1, sob o NIRE 3362378941, em razão da 2206/2007, com sede na Rua República do Itaquá, nº 1.398, Centro Bela, Município de São Paulo, SP, CEP 04611-002. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos, a - Restou aprovada a alteração do nome da filial citada no orden do dia e não desajando qualquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a leitura desta ata, após o que, foi e revista lida e lida conforme, a, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 18 de novembro de 2016. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa Augusto de Freitas Olsen - Secretário. **Attestado:** Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. NIRE: 4230028648. JUCESC em 15/12/2016 sob nº 20132271163. Cod. Mat.: 347921

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**  
**JARAGUÁ DO SUL - SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº: 003/2016**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TUBOS COM TUBOS MONITORIZADOS. REFERÊNCIA DO EDITAL: A partir do dia 14/01/2016, das 9:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 18:00 h.**  
**DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14 horas do dia 29/01/2016**  
**DATA DA ABERTURA: 29/01/2016 às 14 horas**  
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Mesquita, nº 478 - Jaraguá do Sul -

SC. Site: [www.samaejss.com.br](http://www.samaejss.com.br)  
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047- 2105-0100  
 Aderyl Jardim  
 Diretor Presidente  
 Cod. Mat.: 347934

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 181/2014**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que, conforme julgamento da Proposta da Concorrência 181/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de fundação para a unidade de fixação de tubulação (fosso/condutor) - parte integrante do projeto de ampliação da ETA Galiléia, Município de Joinville/SC, e Comissão Permanente de Licitação devida por análise a menor proposta da empresa TOPOBOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S, pelo valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Desta forma, querendo as empresas habilitadas na fase anterior, interpor recurso, através prazo de 05 dias, conforme previsto no artigo 109, inc. I alínea "b" da Lei 8.987/93. Informações: (47) 2105-1600 ou e-mail: [licitacoes@aguasdejoinville.com.br](mailto:licitacoes@aguasdejoinville.com.br).  
 Joinville/SC, 13 de janeiro de 2016.  
 Gustavo Gonçalves Sika - Presidente da Comissão  
 Cod. Mat.: 347942

A empresa **Francisca Maria Grinsabos ME** - CNPJ: 01.495.830/001-52 e Inscrição Estadual: 253.297.818, localizada na Av. Eugênio Freyre, nº 144, Bairro Centro, Palhoça/SC - CEP: 88.285-200, comunica a perda de validade cadastramento - Tipo: SCF-P, Marca: Boreas, Modelo: NP-20 FI e SCF-P, Versão: V.803.23, Fabricação: 4706031071056, Situação Ativa. Conforme consta no registro via internet ocorrência nº 480800 de 18/12/2014 12:15:22.  
 Cod. Mat.: 347916

**PERDA DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**  
**Tua Condição e Inconformidade Informar:** CNPJ: 14.121.231/0001-68, torna público que requere a Fundação de Meio Ambiente e Documentação Estadual de São José - FUNDOS e Licença Ambiental Prévia - LAP para um condomínio residencial multifamiliar composto de 66 unidades, localizado na Rua Henrique Alvim Gomes, s/nº - Bairro - São João/SC. Foi determinado o Relatório Ambiental Prévio - RAP. **EMATS** - Rua: Otávio Salazar de Souza, São José-SC CEP: 89103-790 - Telefone: (048) 3361-0400  
 Cod. Mat.: 347482



# O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE SANTA CATARINA ESTÁ AO SEU ALCANCE



O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina. O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Supervisão de Pesquisa.

**Horário de pesquisa:** segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min  
 (48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

[www.aes.sc.gov.br](http://www.aes.sc.gov.br)  
[apesc@aes.sc.gov.br](mailto:apesc@aes.sc.gov.br)  
 Gestão Documental: [ped@aes.sc.gov.br](mailto:ped@aes.sc.gov.br) - (48) 3665-6219  
 Gestão de Respostas Documental: [per@aes.sc.gov.br](mailto:per@aes.sc.gov.br)  
 Solicitação de pesquisa e distribuição: [arg@aes.sc.gov.br](mailto:arg@aes.sc.gov.br)  
 Produção e envio: segunda e sexta, das 13 às 18 horas



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108762807207655500248>

legais conferidas pela Lei nº 8.869/53, e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, TORNA PÚBLICO o resultado de classificação da análise técnica atribuída pela Subcomissão Técnica, 1ª SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO LTDA = 80,00 PONTOS. 2ª TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA = 74,56 PONTOS. Fica estabelecido o prazo para recurso conforme o Art. 109 Item I da Lei 8.868/53. Câmara de Vereadores de Rio Negro/RS (SC), 03 de Maio de 2016. Comissão Permanente de Licitação. Cot. Mat.: 373005

Publicações Diversas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.902-210, na cidade de Chapecó/SC, nos termos estatutários, convoca os trabalhadores e trabalhadores das categorias representadas por esta entidade sindical, para assembleia geral específica com único ponto de pauta em torno do dia - que poderá não ser a data da eleição de novo diretor, e que terá a incumbência em dirigir e promover todas as matérias relativas ao pleito, desde o registro de chapas até a posse dos eleitos, que será realizada em nove de maio de 2016 e dezesseis, de dezesseis horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezesseis horas e trinta minutos em segunda convocação, no auditório da sede deste sindicato no endereço, supra qualificado. Chapecó - SC, 05 de Maio de 2016. Cot. Mat.: 370790

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CHAPECÓ - A Presidência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó, com sede na Av. General Osório, nº 273-D, Edifício General Osório, Salas 301, 302 e 401, Centro, CEP 89.902-210, na cidade de Chapecó/SC, convoca os trabalhadores e trabalhadoras associados à esta entidade sindical, acionistas e em dia com suas obrigações, devesse e prerrogativas sindicais e em plenas condições legais do voto em e sem rotador, para o pleito eleitoral que elegerá novo Diretor, Conselho Fiscal, Delegado Representante junto à Federação, e todos os seus respectivos suplentes, cuja votação será realizada em nove de novembro de 2016, às 14h e dezesseis, das sete horas e dezesseis horas, com uma hora na sede da entidade sindical e sem cinco minutos de intervalo. O registro de chapa será encaminhado recebido e aceita desde que absolutamente cumprido e respeitado todos os requisitos do Estatuto local, ocorrendo no prazo de quatro dias, no período de dez a onze de maio de 2016, na sede da entidade sindical no horário de expediente normal das oito horas ao meio dia e das treze horas às dezesseis horas e trinta minutos. O prazo para impugnação das chapas registradas é de quatro dias contados do dia útil imediatamente seguinte ao da publicação do registro das chapas, no mesmo horário de expediente e local supra citados. Será válido o pedido de impugnação e local supra citados. Será válido o pedido de impugnação e local supra citados. Será válido o pedido de impugnação e local supra citados. Cot. Mat.: 370793

SINDICATO DA IND. DO MOBILIÁRIO DA GDE FPOJIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nos termos das Estatutos deste Sindicato, convoco os Senhores Associados, o quotas e em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se em sua sede social, à Rua Jornalista Rodolfo Eduardo Sullivan, 36 Fátima - Florianópolis - SC, no dia 16 de maio de 2016, às 19h, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos associados e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados (Art. 13º do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Estudar o ROL de Reivindicações do SITI-COM - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Florianópolis; 2) Estudar e Rol de Reivindicações da FETICOM - Federação dos Trabalhadores nas Ind. da Construção do Mobiliário do Estado de Santa Catarina; 3) Analisar o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do 2015; 4) Nomear os membros da Comissão de Ética; 5) Definir o valor da Contribuição Associativa Patronal; 6) Definir o valor da Reversão Patronal; 7) Autorizar a manutenção da Comissão de Conciliação Prévia com os sindicatos SINDUSCCO, E SITI-COM e outras Entidades; 8) Nomear os membros titular e suplente do Conselho Consultivo da CGP; 9) Nomear os candidatos, titular e suplente da CGP conforme a Lei nº 8958/2000. Cidilino de Silva - Presidente Cot. Mat.: 371905

CONDOR S.A. - CNPJ 88.048.448/0001-61 NIRE 4230001291-5 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/16

Data: 25/02/2016. Hora: 11h30min. Término: 12h00min. Local: Rede Social à Rua Augusto Klumick, 325, Centro, São Bento do Sul (SC). QUORUM LEGAL: De acordo com o artigo 21 do Estatuto Social, MESA. Indicação para assucar a presidência dos trabalhos a Conselheira Marlon Rittmeik, que convidou o Conselheiro Jaime Richter para secretariá-la. DELIBERAÇÕES:

- 1. DEFINIÇÃO DE ALCALDAS
2. O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as seguintes alçadas:
3. - Capital de Giro;
4. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Industrial
5. Entre R\$ 3.300.000 a R\$ 6.800.000 - Diretor Geral
6. Acima de R\$ 6.800.000 - Conselho de Administração
7. - Financiamentos, Juros de Capital;
8. Até R\$ 3.300.000 - Diretor Geral;
9. Acima de R\$ 3.300.000 - Conselho de Administração
10 - Avalia Empresas Controladas;
11. Até R\$ 2.200.000 - Diretor Geral;
12. Acima de R\$ 2.200.000 - Conselho de Administração
13. - Avalia Passivos;
14. Negociação com credor - Diretor Geral em conjunto com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial
15. Projetos a Longo Prazo (o critério do ordor) - Adonivalter Holding de Controle

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a leitura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Presidente: Marlon Rittmeik, Vice-Presidente: Rolf Buddemeyer, Secretário: Jaime Richter, Conselheiros: Luiz Antonio Piazzi, Marcos Guimarães Grassi e Thomas Engel. A presente ata é cópia fiel do original, lavrada a folha nº 96 do livro nº 06 de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", São Bento do Sul/SC, 28 de Fevereiro de 2016. Registrado/Arquivado na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20160456584 em 21/03/2016. ANDRE LUIZ DE RESENCE - Secretário Geral Cot. Mat.: 372450

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ - JOINVILLE/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 8(UM) EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA NOVO, COM OBRIGAÇÃO DE SEREM FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS, RIJAGENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE 2.800 TESTES MENSIS DE GASOMETRIA. O Hospital Municipal São José forma pública que realizará no dia 19/05/2016, às 09h00min, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites www.tpmj.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Joinville, 13 de maio de 2016. Paulo Manoel de Souza, Diretor Presidente. Cot. Mat.: 372637

COOPERATIVA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE TIEMO - COOPERTIM

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária O presidente da Cooperativa de Ensino Profissionalizante de Tímo - COOPERTIM, situada na cidade de Tímo, Estado de Santa Catarina, com 169 (cento e sessenta e nove) associados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27 (vinte e sete) do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira chamada às 19:00 (dezenove horas) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 20:00 (vinte horas) com presença de 50% (cinquenta por cento) mais um e em terceira e última chamada às 21:00 (vinte e uma horas), com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, no dia 31/05/2016 (trinta e um de maio de dois mil e dezesseis), nas dependências da Escola Ruy Barbosa, por motivo de falta de espaço na Cooperatim, situada à Rua Recife, 293, Bairro Centro, na cidade de Tímo, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) Prestação de contas, referente o ano de 2015; 2º) Eleição de Diretores e dos Membros Suplentes e Efêmeros do Conselho Fiscal; 3º) Ponto da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4º) Assuntos Gerais. Tímo/SC, 05 de maio de 2016, JUAREZ ZANLUCA - Presidente. Cot. Mat.: 372639

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA CNPJ 83.802.215/0001-63 - NIRE: 42300028648

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias de março de 2016, de 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Jo Lucht, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Pajósque - SC, CEP 88133-810. PRESENCIA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro,

casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do cartão de Identidade nº IR 234.388, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 215.034.558-34; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador do cartão de Identidade nº 5488753, expedida pela SCSF, SC, inscrito no CPF sob nº 051.478.319-17, portador do cartão nacional de habilitação profissional sob nº 00958617818; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Lucht, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085, e, o acionista ingressante abaixo qualificado, MESA DIRETORA: CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. CONVOCAÇÃO: pessoalmente, no dia 07 de março de 2016. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, assim como o balanço e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; b) Admitir novos acionistas; c) Retirar acionista; d) Eleger e empregar novo vice-presidente. DELIBERAÇÕES: As deliberações foram tomadas por unanimidade da seguinte forma: a) Foi aprovado o Relatório Anual de Administração; e seus pontos contidos no Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal Notícias do Dia, do dia 07/03/2016, folhas 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, do dia 07/03/2016, folhas 37 e 38, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Foi aprovado seu lucro no encerramento de R\$ 2.967.874,76, destinado à constituição de reserva legal, à amortização dos prejuízos acumulados e ao crédito de dividendos aos acionistas; c) Outrossim, resolveu admitir na sociedade a sócia ELISA FREITAS OLSEN, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/06/1964, empresária, portadora do cartão de Identidade nº 5.880.546, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Lucht, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085; d) A sócia ELISA FREITAS OLSEN, até a data de 29 de março de 2016, com posse neste ato, terá direito ao exercício da administração da sociedade, no cargo de vice-presidente. A remuneração de vice-presidente será de R\$ 2.100,00 (dois mil reais) por mês. A demissão social voluntária sendo aceita imediatamente pelo Diretor-presidente Cesar Augusto Olsen, o qual não goza mais de posse no cargo até 29/03/2016; e) O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, para sua veia sucessora, a totalidade de suas ações em nome de acionista ELISA FREITAS OLSEN, nada e mais tendo a redamar no presente e no futuro, dando plena, rasa e geral quitação com o estatuto da presente instrumento ENCERRAMENTO: Obedecida a posse a quem lhes quiseram fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspendida a reunião pelo tempo necessário à leitura desta ata. Retirada a sessão, lida e ab, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Pajósque - SC, 16 de março de 2016. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, Secretário; AGIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, Registrada na JUCESC sob o NIRE 42300028648, em 13/04/2016, inscrita no registro sob nº 20160071233. Cot. Mat.: 372646

OXFORD PORCELANAS S/A CNPJ 88.048.463/0001-00 - NIRE 42300035609

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Jorge Diener nº 86, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), no dia 18 de Maio de 2016, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tendo em vista a subscrição integral de 4.041,196 novas ações ordinárias, escriturais, nominativas e em valor nominal, a R\$ 7,4236 por ação, conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 23/03/2016, homologada o aumento do Capital Social, passando de R\$ 47.795.036,50 (quarente e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 77.750.036,50 (setenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) e, consequentemente, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social; 2 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Bento do Sul (SC) 03 de Maio de 2016. Dêcio da Silva - Presidente do Conselho de Administração Cot. Mat.: 372648

DIAPENA SERVIÇOS DE HOTELARIA S/A CNPJ 15.272.000/0001-13. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de maio de 2016, às 09:00 horas em primeira convocação, ou às 14:00 horas em segunda convocação na sede social da empresa na rodovia BR 101 km 144, nº 3145 bairro Itirubá no Município Itapema, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Eleição do Diretor; 2- Alteração do Estatuto social; 3- Outros assuntos de interesse da sociedade. Itapema, SC 03 de Maio, 2016. A DIRETORIA. Cot. Mat.: 372616

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://seidigital.fpb.jus.br/documento:108762807207655500248

Cartório Autenticação Digital Código: 108762807207655500248-11 Data: 28/07/2020 17:12:28 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKG45817-0V5E; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br; TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2020 08:45:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108762807207655500248-1 108762807207655500248-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d3c9504244452f82a862ee42d1955e8430803a8da6422054272f5a5abf784b549ef64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020

NÚMERO 21.260

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	03
Casa Civil	
Executivo de Aterragem Nacional	
Executivo da Casa Militar	
Executivo de Comunicação	
Defesa Civil	04
Executivo de Assuntos Internacionais	
Executivo de Integridade e Governança	
Gabinete de Chefe do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	
Controladoria-Geral do Estado	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Presencial e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Executivo do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	04
Educação	04
Fazendas	05
Infraestrutura e Mobilidade	05
Saúde	06
Segurança Pública	
Polícia Civil	07
Polícia Militar	06
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	06
Defensoria Pública	10
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	14
Reparições Federais	
Concursos	
Licitações	14
Contratos e Aditivos	16
Prefeituras Municipais	18
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 588, DE 4 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SOC 1405/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível I, declarada no Município de Paimitos, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 17, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o

art. 1º deste Decreto a partir da data da edição do respectivo Decreto municipal.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
 Douglas Borba  
 João Batista Cristiano Junior

Cod. Mat.: 667391

#### DECRETO Nº 589, DE 4 DE MAIO DE 2020

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 3798/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
 Douglas Borba  
 Paulo Eli

Cod. Mat.: 667392

#### ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2020APO00044

#### REDUÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
03091 0931 012477 Manutenção predial - FRU	74.909.502	32.065.000	42.844.502
53001 0100 012639 Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE	40.000.000	25.000.000	15.000.000
<b>Total</b>	<b>114.909.502</b>	<b>57.065.000</b>	<b>57.844.502</b>

#### SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	2020-2023	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação			
03091 0931 010532 Gestão de Sistemas Judiciais - FRU	7.624.296	32.000.000	39.624.296
03091 0931 012472 Reforma do Fórum da comarca de Beira - FRU	946.000	65.000	1.011.000
53001 0100 015032 Construção / Reabilitação de Rodovias	2.000.000	25.000.000	27.000.000
<b>Total</b>	<b>10.570.296</b>	<b>57.065.000</b>	<b>67.635.296</b>

Cod. Mat.: 667393



**Bunge Alimentos S.A.**

CNPJ nº 04.046.101/0001-03 - NIRE 4230001004-9

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2020, às 9h, na sede social da Bunge Alimentos S.A., situada na Rodovia Jorge Lacerda, nº 4.455, Km 20, Poço Grande, Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Edital de convocação não publicado em razão do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **Mesa Diretora:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Martin Hansen e o Sr. Nikolas Lenk Gomes, como secretário. **Ordem do dia:** (a) deliberar pela lavatura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre a pretendida redução do capital social, atualmente considerado excessivo para as operações da Companhia, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais); e (c) aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação anterior. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas:** (a) Aprovar a lavatura da ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (b) Com fundamento no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), passando o capital social de R\$3.105.450.051,70 (três bilhões, cento e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), para R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, ademais, inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social ("Redução de Capital"). Em decorrência da Redução de Capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$0,247 (duzentos e quarenta e sete milésimos de centavos de real) por ação e em moeda corrente nacional por ação, em moeda corrente nacional. O montante total a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição do credores, previsto no Parágrafo 2º, do artigo 174, da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência da correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta)

dias previsto no artigo 174, supra mencionado, para oposição de credores para que a redução tome-se efetiva, sendo que a data da início para exercício deste direito pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. Dessa forma, fica a Diretoria da Companhia plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da Redução de Capital ora aprovada. (c) Em consequência à Redução do Capital acima deliberada, altera-se a redação do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 4º** - O Capital Social da Companhia R\$2.505.450.051,70 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e setenta centavos), representado por 2.420.960.017 (dois bilhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e sessenta mil e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e representante dos acionistas. **Presidente:** Martin Hansen - **Secretário:** Nikolas Lenk Gomes - **Representante da Bunge Brasil Holdings B.V. p.p. Julio Javier Garza** e da Bunge Cooperatief U.A. p.p. Julio Javier Garza. Certifica que a presente confere com o original lavrado no livro próprio nº 08, páginas 141 e 143. **Martin Hansen** - Presidente, **Nikolas Lenk Gomes** - Secretário.

Cod. Mat.: 667041

**OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ: 03.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA, HORA E LOCAL:**

Aos 26 dias de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira da identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF/MF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510, e **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira da identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103,

Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, a, ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 20 de fevereiro de 2020. **ORDEM DO DIA:** a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 20/02/2020, folha 16, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.207, do dia 20/02/2020, folhas 52 e 53, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 10.293.194,89, destinado à constituição da reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra e quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspende a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 26 de fevereiro de 2020. **CESAR AUGUSTO OLSEN** - Presidente, **ELISA FREITAS OLSEN** - Secretária. **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente, **ELISA FREITAS OLSEN** - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 23/04/2020, arquivamento 20204333210, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 667071

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme as Leis 13.979/2020 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 209/2020**, destinado a aquisição de camas hospitalares elétricas para o Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na Data/Horário: **15/05/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/licita/publico](http://www.joinville.sc.gov.br/licita/publico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 927773. Joinville/SC, 30 de abril de 2020. **Jean Rodrigues da Silva** - Diretor Presidente. **Fabrizio da Rosa** - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 666945

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

**Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200**  
**E-mails: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br); [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/108761105211372043747>



**Autenticação Digital Código: 108761105211372043747-2**  
**Data: 11/05/2021 11:22:23**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALL52522-3100;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108761105211372043747-1 a 108761105211372043747-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dc82e5d8740d9255d74466b17498a6e99a9f5b5f20f066c19c7df97b59cb659adf64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 21.519

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	03
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Procurador-Geral do Estado	
Casa Civil	06
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Inteligência e Governança	
Gabinete de Chancelaria do Executivo	
Franquia de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	06
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	12
Administração Presencial e Socioeducativas	12
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	12
Desenvolvimento Econômico Sustentável	12
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	12
Educação	12
Fazenda	14
Infraestrutura e Mobilidade	14
Saúde	15
Segurança Pública	16
Polícia Civil	17
Polícia Militar	17
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícias	17
Defensoria Pública	18
Autoridades Estaduais	18
Fundações Estaduais	19
Economias Mistas	19
Reparações Federais	
Concursos	20
Licitações	24
Contratos e Aditivos	27
Prefeituras Municipais	30
Câmaras Municipais	35
Publicações Diversas	35

### Governo do Estado

#### LEI Nº 18.111, DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera o art. 137 da Lei nº 6.745, de 1965, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

#### CATARINA

FAÇA SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA ESTADO QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 137 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. \_\_\_\_\_

III - \_\_\_\_\_

12 - violar direito ou prerrogativa de advogado no exercício de sua função;

\_\_\_\_\_ (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Eron Giardini  
Jorge Eduardo Tavea

Cod. Mat.: 738261

#### LEI Nº 18.112, DE 11 DE MAIO DE 2021

Institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACS-FUNDEB/SC) e estabelece outras providências.

#### CATARINA

FAÇA SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA ESTADO QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (CACS-FUNDEB/SC), órgão colegiado autônomo, com renovação periódica, vinculado à Secretaria de Estado da Educação (SED).

Art. 2º O CACS-FUNDEB/SC tem por finalidade escutar o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Catarina (FUNDEB/SC).

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CACS-FUNDEB/SC é composto de 17 (dezessete) membros titulares e igual número de suplentes, assim distribuídos:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo:

a) 1 (um) representante da SED;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); e

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais do Estado;

III - 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC);

IV - 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);

V - 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

VI - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Estado;

VII - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Estado, (dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

VIII - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IX - 1 (um) representante das escolas indígenas, quando houver; e

X - 1 (um) representante das escolas quilombolas, quando houver.

§ 1º Os membros do CACS-FUNDEB/SC serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos membros anteriores, observado o seguinte:

I - nos casos das representações dos órgãos estaduais e municipais e das entidades das classes organizadas, pelos seus dirigentes;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 12:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 108761305213745563514-1

Data: 13/05/2021 12:56:33

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM03546-H0H5.

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**

## MAGGIORE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 30.274.403/0001-1

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N. 870-N, SALA 36 - CENTRO - 89801-801 CHAPECÓ - SC

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE EXERCÍCIO 2020

Senhores Acionistas submetemos à apreciação de Vossas Exas os documentos relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício 2020. As Notas Explicativas e o Relatório de Administração e demais demonstrativos estão arquivados na Sede da Cia e serão oportunamente disponibilizados perante a JUCESC.

Balancos Patrimoniais:	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
ATIVO	14.714.159,85	12.587.490,89
Ativo Circulante	13.884.783,23	12.587.490,89
Disponibilidades	1.304.975,25	1.212.854,01
Caixa	0,00	262,46
Depósitos Bancários	253,64	486,76
Títulos e Valores Mobiliários	406.593,02	541.904,79
Linhas	406.593,02	541.904,79
Cotas Fundos de Investimentos	406.593,02	541.904,79
Outros Créditos	886.128,62	670.000,00
Valores Específicos	23.128,63	0,00
Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Devedores Diferentes - País	874.999,99	670.000,00
Estoques - Atividade Imobiliária	12.579.807,95	11.374.836,58
Estoque - Terrenos	3.083.996,88	3.082.846,88
Estoque - Áreas Rurais	500.000,00	500.000,00
Estoque - Aparentamentos	3.090.744,89	3.720.393,52
Estoque - Incorporações Imobiliárias	3.252.043,20	3.071.796,48
Estoque - Imóveis à Venda	2.650.782,25	400.000,00
Estoque - Obras em Andamento	2.240,73	600.000,00
Ativo Permanente	629.376,62	0,00
Imobilizado de Uso	629.376,62	0,00
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	629.376,62	0,00
Móveis e Equipamentos de Uso	629.376,62	0,00

Mariza Helena Garbato - Diretora Gelson Steghen - Contador - CRC/SC Nº 14.860  
Chapecó (SC), 31 de Dezembro de 2020.

PASSIVO	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Passivo Circulante	14.714.159,85	12.587.490,89
Obrigações	270.315,52	418.952,26
Obrigações	270.315,52	418.952,26
Outras Obrigações	29.405,81	18.952,26
Faixas e Previdenciárias	29.405,81	18.952,26
Impostos e Contribuições a Recolher	29.405,81	18.952,26
Diversas	240.909,71	400.000,00
Créditos Diversos - País	0,00	400.000,00
Outros Valores	240.909,71	0,00
Patrimônio Líquido	14.443.844,33	12.168.538,63
Capital Social	11.919.118,88	11.919.118,88
Capital	11.919.118,88	11.919.118,88
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.524.725,45	249.419,75
Demonstrações de Resultados:	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Receita Bruta Atividades Imobiliárias	3.231.518,29	1.156.520,00
(-) Deduções de Vendas Atv. Imobiliária	(87.837,92)	(18.467,98)
Receita Líquida de Vendas	3.143.680,37	1.138.052,02
Custo Atividades Imobiliárias	(833.848,63)	(1.079.899,34)
Lucro Operacional Bruto	2.509.831,74	58.152,68
Despesas Administrativas	(140.438,10)	(3.754,46)
Erros e Omissões Financeiros Líquido	21.798,58	1.935,81
Receitas Financeiras	21.798,58	1.935,81
Receitas Financeiras	21.798,58	1.935,81
Lucro Operacional Líquido	2.391.192,22	56.314,03
Resultados Não Operacionais	13.829,34	0,00
Receitas Não Operacionais	13.829,34	0,00
Lucro Antes Do I.R. e C.S.	2.404.021,48	56.314,03
Provisões S/ Lucro	(128.708,78)	(14.642,62)
Resultado do Exercício	2.275.306,70	41.668,41

Cod. Mat. 738037

## OLSEN INDUSTRIAL E COMERCIO S.A. - CNPJ: 03.802.218/0001-03 - NIRE: 423002649 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de março de 2021, às 11:30 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 88, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 210.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 88, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510; e, Elisa Freitas Olsen, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.868.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; e ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 01 de março de 2021. **ORDEM DO DIA:** a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 11/03/2021, folhas 14, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.476, do dia 11/03/2021, folhas 100 e 101, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixa, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 12.526.127,34, destinado à constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas. **ENCERRAMENTO:** Obedecida a palavra à quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à levatura desta ata. Reverte a sessão, lida e ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 17 de março de 2021. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Secretária. **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente. ELISA FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC em 04/05/2021, arquivamento 20219185254, NIRE 423002649.

Cod. Mat.: 738138

**WETZEL S/A - Em Recuperação Judicial** - Rua Dona Francisca, nº 2.300, Bloco H - Joinville/SC - CNPJ (MF) Nº 84.683.671/0001-04 - NIRE 42.3.0002529-3 - Companhia Aberta - **ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2021.** I - DATA, HORA E LOCAL: 20 de abril de 2021, às 10h00min, na sede social da empresa, na rua Dona Francisca, 8300, bloco H, Distrito Industrial, em Joinville-SC. II - PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença

de Acionistas e Boletins de Voto a Distância válidos, recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação de CVM. Presentes, ainda, Srs. Susanna Bender, do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Douglas do Rosário, na qualidade de representante da Sapia Auditores e Consultores III - MESA: André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciano Hopfer Scholz, secretária. IV - PUBLICAÇÕES: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados no dia 18/03/2021 no jornal JC Jornal da Cidade (R.11) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fs. 46 a 56). O Edital de Convocação foi publicado nos dias 29, 30 e 31/03/2021, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (fs. 113, 70 e 134, respectivamente) e no Jornal A Notícia de Joinville-SC (fs. 02, 17 e 03, respectivamente), ficando sobre a mesa, à disposição dos interessados, dispensando-se a sua leitura e a transcrição. V - ORDEM DO DIA: (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2020; (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2020; e (c) Fixação da remuneração global e anual dos administradores. VI - DELIBERAÇÕES O Sr. Presidente abriu os trabalhos, aprovando, por unanimidade, que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76. Após a Secretária comunicar aos presentes que a Companhia recebeu 03 (três) Boletins de Voto a Distância (BDV), que foram disponibilizados para consulta, cujos votos foram inseridos no mapa sintético consolidado de voto a distância também disponibilizado aos presentes. Não havendo pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Sintético Final de Votação (anexo), que detalha as quantidades de aprovação, rejeição e abstenção, de acordo com a Ordem do Dia: a) aprovados, por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, o relatório de administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; b) com base no artigo 189 da Lei nº 6.404/76, homologar a transferência do resultado verificado no exercício para a conta de prejuízos acumulados, declarando inexistente a hipótese de distribuição de dividendos; c) aprovada, por unanimidade, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores, no período de abril/2021 a março/2022, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do Estatuto Social; d) dando continuidade, a Secretária de Mesa informou que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal, tanto pelos acionistas presentes como pelos acionistas que votaram por meio do Boletim de Voto a Distância, registrando-se uma abstenção via BDV por parte de acionista detentor da mais de 5% do total das ações sem direito a voto, restando dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Compa-

nia; e) antes de encerrar a Assembleia, a Secretária informou aos acionistas que, tendo em vista que o Jornal "JC Jornal da Cidade" de Joinville-SC, passou a ser veiculado apenas uma vez por semana, nas quintas-feiras, as publicações legais requeridas pela Lei 6.404/76 voltando a ser realizadas no jornal local "A Notícia", mantidas as publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à levatura desta Ata. Reverte a sessão, lida e lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Joinville (SC), 20 de abril de 2021. (ASS.) André Luis Wetzel da Silva, presidente e Luciano Hopfer Scholz, secretária. É a presente cópia original do Livro de Atas da Sociedade nº 05, às fs. 33 e 34. Certifico o registro na JUCESC em 03/05/2021 sob nº 20219126306. Renato da Silva Wajszborki - Secretário Geral em exercício.

Cod. Mat. 738140

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** - CNPJ nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: Às 09:00 horas do dia 6 de maio de 2021, na sede da Unifiq Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fabiano Burnardo e secretarada pela Sra. Gabriela Burnardo Campraghe. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) realização de abertura do capital da Companhia e da submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480" e "Abertura do Capital", respectivamente); (ii) alteração a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); (iii) realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e (iv) autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura do Capital e da Listagem. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem qualquer ressalvas, (i) a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a infraestrutura de Chave Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doi.sc.gov.br>

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200  
E-mails: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br); [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/10876130521374556354>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 10876130521374556354-2  
Data: 13/05/2021 12:56:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Seio Digital Tipo Normal C: ALM03547-YXEE;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3454 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado de N. Cíveis em  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 15:51:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 108761305213745563514-1 a 108761305213745563514-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3adedd593553d34eae24691dbec7035948862d5581fd859aa10b82257c68f0759b  
f54c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





http://assinador.pesc.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qWYl-756wJncaJKEGq&chave2=0g8cwwspj\_-okG15CvU1FA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07374317921-ELISA FREITAS OLSEN 21803450934-CESAR AUGUSTO OLSEN

**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA**  
**CNPJ: 83.802.215/0001-53**  
**NIRE: 42300028649**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias de março de 2021, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça – SC, CEP 88133-510.

**PRESENÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores **Cesar Augusto Olsen**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, domiciliado na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça, SC, CEP 88133-510; e, **Elisa Freitas Olsen**, brasileira, solteira, natural de Florianópolis, SC, nascida em 11/09/1994, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.898.448, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF sob nº 073.743.179-21, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085.

**MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente, e, ELISA FREITAS OLSEN – Secretária.

**CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 01 de março de 2021.

**ORDEM DO DIA:**

- a- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos:

- a- Foi aprovado o Relatório Anual da Administração e suas contas constantes do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, publicados no Jornal ND, do dia 11/03/2021, folha 14, e no Diário Oficial do Estado De Santa Catarina, nº 21.476, do dia 11/03/2021, folhas 100 e 101, que refletem as contas do patrimônio líquido, o resultado do exercício, os fluxos de caixas, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- b- Foi apurado um lucro no exercício de R\$ 12.525.127,34, destinado à constituição de reserva legal e ao crédito de dividendos aos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219165254 Protocolo 219165254 de 30/04/2021 NIRE 42300028649

Nome da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543080719513923


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021



necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada.

Palhoça – SC, 17 de março de 2021.



---


**CESAR AUGUSTO OLSEN**  
Presidente



---


**ELISA FREITAS OLSEN**  
Secretária

#### ACIONISTAS



---

**CESAR AUGUSTO OLSEN**  
Diretor-Presidente



---

**ELISA FREITAS OLSEN**  
Vice-Presidente





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219165254

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A
PROTOCOLO	219165254 - 30/04/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300028649  
CNPJ 83.802.215/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021  
SOB N: 20219165254

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07374317921 - ELISA FREITAS OLSEN  
Cpf: 21803455934 - CESAR AUGUSTO OLSEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/05/2021

Arquivamento 20219165254 Protocolo 219165254 de 30/04/2021 NIRE 42300028649

Nome da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 543080719513923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/05/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTARIOS

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2164901943

PRIMEIRO PLASTIFECADO  
 2164901943

Nome: **CEZAR ADRIANO OLSEN**

DOC. IDENTIDADE CIVIL SUBSCRITO: **234288** SSP SC

CNPJ: **218.034.889-34** DATA ANCIAMENTO: **14/04/1984**

PLAÇÃO: **OLGNEY ADOLFO OLSEN**  
**EVELVINA OLSEN**

PROFISSÃO: **ENFERMEIRO** ADM: **ENFERMEIRO** CAT. FIM: **AC**

Nº REGISTRO: **01050223801** VALOR: **13/10/2023** PRAZOS: **17/07/1978**

DESCRIÇÃO: **A**

LOCAL: **PALHOÇA, SC** DATA DE EMISSÃO: **18/11/2020**

*Sandra Maria Pereira* **Sandra Maria Pereira** 71088180978  
 Tabelionário de Notas SC189388027

**SANTA CATARINA**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/108760802215532301613>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108760802215532301613-1  
 Data: 08/02/2021 16:24:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD11877-TZFD;



CNPJ 04.178-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Tabelião

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 16:25:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108760802215532301613-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbb1fa787717a1190db2090881449848d12733cb3bffd7f9136ed5e399fe236c170f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 PRESIDENTE DA REPÚBLICA: JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA: ANÍTOLO GOMES DE MENEZES  
 MINISTRO DA JUSTIÇA: JOSÉ EDUARDO SOARES

1835047666

VALIDE EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

1835047666

PROBANDO AUTENTICAR

1835047666

SANTA CATARINA

Nome: ELISA FREITAS OLSEN

DIG. ORIGINAL / CÓD. IDENTIFIC. / UF: 5999448 / SSP / SC

CNPJ: 075.743.178-01 / DATA NASCIMENTO: 11/09/1994

PLACIA: CESAR AUGUSTO OLSEN  
 DOUTOR MERE DE FREITAS  
 OLSEN

PERÍODO: 01/09/2014 - 31/08/2014

PROBANTE: 05664508845 / VALOR: 12/05/2024 / FINALIZAÇÃO: 01/09/2014

OBSERVAÇÃO: A

Assinatura: *Elisa de Oliveira*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC / DATA DE EMISSÃO: 13/05/2019

Assinatura: *Sandra Maria Pascho* / SINDICATO DE EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE VAREJO DE FLORIANÓPOLIS, SC / CNPJ: 08.945.815/0001-90

Documento Autenticado De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/doc/memo/108160508200378942749>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108760508200378942749-1  
 Data: 05/08/2020 11:11:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH49629-E6ZW;



CNJ: 02.025/0 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<http://azavedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 11:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 108760508200378942749-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfec7fb8b72165e5d8f949d70253e7010fb05c1e6865c1323cb1e41bdf4f87c693c3bf64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.802.215/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1979</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**OLSEN SA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada \*)
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO  
**AV IVO LUCHI**

NÚMERO  
**68**

COMPLEMENTO  
**DISTRITO INDUSTRIAL**

CEP  
**88.133-510**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM ELDORADO**

MUNICÍPIO  
**PALHOCA**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTABILIDADE1@OLSEN.ODO.BR**

TELEFONE  
**(48) 2106-6000/ (48) 2106-6037**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 17:01:03 (data e hora de Brasília).

Página. 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>83802215000153</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/06/1979</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>250690438</b>	NOME EMPRESARIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLSEN SA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/05/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA IVO LUCHI</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
CEP <b>88133-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/06/1979</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 02/05/2022 17:02:04 (data e hora de Brasília).

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			
<b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>83802215000153</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		Início Atividade com ICMS <b>01/06/1979</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>250690438</b>	NOME EMPRESARIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OLSEN SA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/05/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2010			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA IVO LUCHI</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
CEP <b>88133-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOÇA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/06/1979</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 02/05/2022 17:02:04 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

		<b>MUNICÍPIO DE PALHOÇA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>303</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		DATA DE ABERTURA
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A</b>			
NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>OLSEN S/A</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA IVO LUCCHI</b>	NUMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.133-510</b>	BAIRRO <b>JARDIM ELDORADO</b>	MUNICIPIO <b>Palhoça</b>	ESTADO <b>SC</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL <b>FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE) TFS - Indústria de produtos de interesse da saúde com menor complexidade (congêneres) TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS			
CPF/CNPJ <b>83.802.215/0001-53</b>	RG / INSC. ESTADUAL <b>250690438</b>		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>DILMAR VOLPATO DELA JUSTINA</b>			

Emitido em: 6 de janeiro de 2022 08:04:20  
 Validade de 12 meses.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA**  
CNPJ: **83.802.215/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:58 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **3DAA.1B8C.1F2B.8217**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A**  
CNPJ/CPF: **83.802.215/0001-53**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140069741800
Data de emissão:	03/05/2022 08:29:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

46958/2022

Certifico, para os devidos fins que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

Nome/Razão:	393215 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
CNPJ/CPF:	83.802.215/0001-53		
Endereço:	AVENIDA IVO LUCCHI, 68		
Complemento:			
Bairro:	JARDIM ELDORADO	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 01/06/2022

**Finalidade**

<b>Certidão de Débito - Contribuinte</b>
--

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 2 de maio de 2022.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) por meio do código de controle 46958/2022.**

# Lista de Serviços

## DETALHES DO SERVIÇO

**Nome do serviço:** EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

**Descrição:** Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

**Público alvo:** pessoa física e pessoa jurídica

**Formas de atendimento:**

**Mais informações:**

- [Orientações gerais sobre o serviço \(redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182\)](#)

**Serviços relacionados:**

- [Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" \(default.aspx?/a/3\)](#)
- [Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União - DAU" \(default.aspx?/a/7\)](#)

[Voltar à página anterior \(javascript:history.back\(\)\)](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.802.215/0001-53

**Razão Social:** OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA

**Endereço:** AV IVO LUCCHI 68 AREA INDUSTRIAL / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042901221164532717

Informação obtida em 04/05/2022 10:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.802.215/0001-53

Certidão n°: 55741008/2021

Expedição: 03/12/2021, às 08:22:35

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.802.215/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2019

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.985/0027-43, sediada na Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu diretor Prof. Dr. Henrique Pretti, atesta para os devidos fins que a empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, sediada na Av. Ivo Luchi, nº 68 - Jardim Eldorado, Palhoça/SC forneceu 217 (duzentos e dezessete) cadeiras odontológicas referentes ao contrato 04/2017 firmado entre as partes acima qualificadas.

Informamos ainda que a entrega, a instalação e a manutenção executada a partir da garantia vigente e ofertada pelo fabricante de 5 (cinco) anos para os equipamentos acima descritos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.



Prof. Henrique Pretti  
Inscrição UFMG 139572  
Diretor da Faculdade de  
Odontologia/UFMG

**Henrique Pretti**  
555.539.906-53  
Diretor da FO /UFMG

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 09:56:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108761112191004020381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75053a04065f2524befe2aab832cbff04de84a0d7700f345ff7cdb5d7e62a  
 dc33f64c495d0e53078162a5d6c862f12aae



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# Olsen

Equipamentos feitos para durar

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA expressamente que: Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Palhoça/SC, 27 de maio de 2022.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2022.05.27  
16:32:45 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente*

*RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

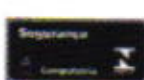
**83 802 215/0001 - 53**

**OLSEN Indústria e Comércio S/A**

Av. Ivo Luchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

**PALHOÇA - SC**



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Luchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)

**Olsen**

Equipamentos feitos para durar

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Pregão Presencial citado acima.

*Palhoça/SC, 27 de maio de 2022.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2022.05.27  
16:36:40 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen*

*Diretor Presidente*

*RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC*

*CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

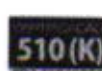
83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucht, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133-510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)



# Olsen

Equipamentos feitos para durar

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG nº 234.368-1 e CPF nº 218.034.559-34, DECLARA de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

*Palhoça/SC, 27 de maio de 2022.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2022.05.27  
16:33:17 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente*

*RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

**83 802 215/0001 - 53**

**OLSEN Indústria e Comércio S/A**

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

**PALHOÇA - SC**



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)



# Olsin

Equipamentos feitos para durar

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

*Dispensa de licitação n.º 018/2022*

A empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cesar Augusto Olsen, portador do RG n.º 234.368-1 e CPF n.º 218.034.559-34, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação N.º. 18/2022.

*Palhoça/SC, 27 de maio de 2022.*

Cesar  
Augusto  
Olsen

Assinado de forma  
digital por Cesar  
Augusto Olsen  
Dados: 2022.05.27  
16:20:40 -03'00'

*Cesar Augusto Olsen  
Diretor Presidente  
RG Sob o N.º 234.368-1 SSP/SC  
CPF Sob o N.º 218.034.559/34*

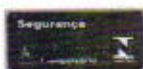
83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A

Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial

JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510

PALHOÇA - SC



**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Palhoça - Santa Catarina - Brasil - Caixa Postal (P.O. Box) 59 - CEP 88133-510  
Fone/Fax: +55 48 2106 6000 - [www.olsen.odo.br](http://www.olsen.odo.br)